



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## LEI Nº 3.792, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 2.896/2021 do Vereador Ednaldo Souza Silva “PROFESSOR NALDO”)

*“Dispõe sobre denominação de Rua Professor Valdomiro a via pública que especifica.”*

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Professor Valdomiro a via pública situada no Jardim Tonato, atualmente nomeada Rua Cavalcante.

Art. 2º A via Pública como início e término na conformidade do mapa apresentado.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 3 de março de 2022.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos